



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins perguntou quando voltaria a haver reuniões presenciais e relativamente ao despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal que ordenou o regresso dos trabalhadores ao trabalho presencial questionou se as máscaras de tecido distribuídas aos trabalhadores eram certificadas e qual o motivo porque o despacho referia o controle das entradas e saídas dos trabalhadores a prestar serviço no “shopping” e não nos outros edifícios; em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal tinha máscaras de diversos tipos e que se os Chefes de Divisão entendessem que não eram adequadas poderiam pedir máscaras diferentes. Quanto ao controle de entrada, apenas fez referência àquele edifício, porque no edifício da Câmara Municipal aquele serviço era feito pela funcionária da entrada. -----

DELIBERAÇÃO N.º 152/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 153/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 441.256,09€ (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos). -----
- Operações não Orçamentais: 773.697,73€ (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 154/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 08 a 21 de maio de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa em 597.200,32€ (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos euros e trinta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 553,50€ (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 22 de maio de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 5409/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de abril a 22 de maio de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 5422/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 09 a 22 de maio de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 5421/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 22 de maio de 2020: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (05), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (02) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de abril a 22 de maio de 2020: Licenças de Construção (06), Licenças de Utilização (03) e Ocupação do Espaço Público (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 09 a 22 de maio de 2020: Licenças de Cemitério (07) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (01). -----

6 - Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas:-----

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto N.º	Valor Auto
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo "Espina & Delfin/Factor Ambiente	36	15.826,54 €



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S. Pedro do Sul	Gumervias Const. . Civil e Obras Pub. , Ld. ^a	20	36.001,70 €
39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	21	82.035,14 €

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de maio, constante do registo Mydoc nº 5080, respeitante à reabertura do Mercado de Agricultura Tradicional e Familiar e das feiras municipais, no âmbito do combate à pandemia da COVID 19. -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de maio, constante do registo Mydoc nº 5315, respeitante ao funcionamento das feiras municipais no âmbito do combate à pandemia da COVID 19, o qual alterou parcialmente o seu despacho datado de 14 de maio antes referido. -----

9 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de maio, que aprovou o Plano de Contingência da Câmara Municipal de São Pedro do Sul – COVID 19 para Feiras e Mercados, constante do registo MyDoc nº 5167 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de maio, exarado no registo MyDoc nº 6388, que aprovou o acordo para acerto de extremas celebrado com José Luís Marques Ramalho, na qualidade de representante da Herança Indivisa por falecimento de Maria Nazaré Correia Ramalho, respeitante às propriedades denominadas “Torre” e “Quinta da Torre”, confinantes com a Ecopista do Vouga. -----

11 – Tomar conhecimento da análise financeira da Termalitur, referente ao 1º trimestre de 2020, constante da comunicação da empresa municipal registada no MyDoc sob o nº 8427, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

12 – Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de maio, que aprovou as cláusulas contratuais da adenda ao contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo, constantes do anexo ao registo MyDoc nº 5274 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 155/20 - PROPOSTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL DE TROÇO DE ESTRADA DA EN16, COM A EXTENSÃO DE 0,430 KMS, APRESENTADA PELA "INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL": -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a celebração de Acordo de Mutação Dominial com a Infraestruturas de Portugal, S.A., com vista à integração do troço de estrada da EN16, entre o km 69,920 e o km 70,350, na extensão total de 0,430 km, nos termos do documento constante do registo MyDoc nº 8551, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido e deverá ser submetido à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de aprovar demonstra a absoluta falta de pensamento a médio e longo prazo para o nosso concelho, que terá por efeito impedir o seu necessário desenvolvimento. Na verdade, ao invés de ser criada uma via nova que ligasse São Pedro do Sul às Termas, mais segura, mais larga e potenciadora de novos polos de desenvolvimento urbano, o Município de São Pedro do Sul, na sua já infeliz visão estreita, resolve criar uma obra que mais não é do que a consagração do dito popular de "meter o Rossio na Betesga". Na verdade, se não fosse trágica esta falta de visão, querer incluir numa via que já de si é estreita mais uma ciclovia, cujos utentes vão conviver com todo o tipo de tráfego automóvel, com pesados de mercadorias, seria anedótico. A atual via deveria, sim, ser transformada numa via para utilização local, sendo criada uma nova via mais segura para garantir, com segurança, os principais movimentos. Mais uma oportunidade perdida para o concelho, pelo que se vota contra”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 156/20 - PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para o efeito referido em epígrafe, assim aprovando as alterações que a seguir se indicam, submetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal: a) Postos de trabalho a extinguir – contrato por tempo indeterminado: Assistente Operacional – Apontador – 1 posto de trabalho; Assistente Operacional – Carpinteiro 1 posto de trabalho; Assistente Operacional – Cantoneiro – 2 postos de trabalho. b) Postos de trabalho a criar – contrato por tempo indeterminado: Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – 1 posto de trabalho – Setor de Jardins/Espaços Públicos – DPGU; Assistente Técnico – Coordenador Técnico – 1 posto de trabalho – Secção de Aprovisionamento e Contratação Pública – Divisão Financeira. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 157/20 - AQUISIÇÃO DE FAIXA DE TERRENO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA EX-EN 16 - LIGAÇÃO TERMAS - SÃO PEDRO DO SUL: ---

Foi presente o relatório de avaliação de perito inscrito na lista oficial do Ministério da Justiça, constante do registo MyDoc nº 7943 que aqui se dá por integralmente reproduzido, referente a faixa de terreno do prédio rústico denominado “Quinta do Passal” sito em Várzea, inscrito na matriz predial sob o nº 315 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o mesmo, assim autorizando a aquisição de faixa de terreno com a área de 297,40m² para o efeito identificado em epígrafe, pelo valor de 8.993,82€ (oito mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos), condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 158/20 - AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO SANEAMENTO DE MANHOUCE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar a aquisição do terreno inscrito na matriz predial sob o nº 5610 da Freguesia de Manhouce, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros) como proposto pelo seu proprietário. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Na deliberação acabada de aprovar foi determinado que os serviços técnicos do Município avaliassem o terreno em causa, o que estes fizeram. Não obstante fazendo tábua rasa do valor de tal avaliação, entenderam os membros eleitos pelo PS aceitar o valor de venda proposto pelos proprietários, superior em mais de 20%, não sustentando com nenhum parecer técnico tal deliberação, o que se nos afigura ser criticável, pois ou bem que se seguem os parecer técnicos solicitados, ou bem que os mesmos são desnecessários. Assim e pese embora se reconheça a importância da obra em causa, para o concelho em geral e para a freguesia em causa em particular, entende-se que se não pode contrariar um parecer técnico, ainda para mais quando a sua não consideração não foi justificada. Vota-se contra, portanto.”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 159/20 - PROPOSTA DE VENDA DE SUCATA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de sucata existente no estaleiro Vieira da Cruz, conforme registo MyDoc nº 5499 que aqui se dá por integralmente reproduzido, fixando o seu valor base em 0,12€/kg. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 160/20 - CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, REFERENTES AO ANO DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, exarado no registo MyDoc nº 5254, no sentido de, em aditamento à deliberação nº 122/20, de 09 de abril e com produção de efeitos àquela data, conceder isenção de pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público, requeridas durante o presente ano, quer pela via do licenciamento municipal, quer pelo licenciamento zero, quer ainda nas situações de atendimento mediado. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 161/20 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL - MAPA DE QUANTIDADES E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o mapa de quantidades e estimativa orçamental respeitantes à empreitada referida em epígrafe, documentos esses anexos ao registo MyDoc nº 5302 e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Como resulta da anterior declaração de voto apresentada pelos vereadores eleitos pelo PSD, a obra em causa, sendo necessária e urgente, deveria ser integralmente suportada, gerida, executada e controlada pela administração central, proprietária do espaço, e não pelo município de São Pedro do Sul, que não se deveria ver nesta posição em que deixou colocar de fazer um filho em mulher alheia. Assim, vota-se contra”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 162/20 - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE "ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - RECURSOS HÍDRICOS", APRESENTADA PELO FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de financiamento referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 7651, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 163/20 - ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - SISTEMA ELEVATÓRIO DAS TERMAS - APROVAÇÃO DO PROJETO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a alteração ao projeto do sistema elevatório Termas ETAR de Valgode, nos termos constantes do registo MyDoc nº 5501/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 164/20 - ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA – TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS A MAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar as propostas de trabalhos a menos e de trabalhos a mais da empreitada referida em epígrafe, no valor de respetivamente 210.696,82€ (duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos) e 349.425,71€ (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos). -

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 165/20 - EMPREITADA DO PARQUE URBANO DAS NOGUEIRAS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe apresentado pela firma adjudicatária “Irmãos Almeida Cabral, Lda.” a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), deferir o pedido de prorrogação de prazo de 30 dias para término da empreitada referida em epígrafe. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 166/20 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - APROVAÇÃO DO PROJETO: ----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o projeto de Alteração e Ampliação do

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Parque Empresarial de Pindelo dos Milagres, constante do registo MyDoc nº 5483/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 167/20 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO-CANAL NA EM564, ENTRE O ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE PINDELO DOS MILAGRES E O LIMITE DO CONCELHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), constituir um espaço-canal na área entre o acesso ao parque empresarial de Pindelo dos Milagres e o limite do concelho, numa extensão total de 450 metros, nos termos indicados no registo MyDoc nº 5500 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 168/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROC. 2020/300.10.002/339:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 5108/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o tarifário social à requerente em causa, desde a presente data até ao final do próximo ano.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 169/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROC. 2020/300.10.002/351:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 5280/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o tarifário social à requerente em causa, desde a presente data até ao final do próximo ano.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 170/20 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 5097/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em causa em três prestações mensais sucessivas, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 171/20 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROC. 2020/300.50.201/37: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em epígrafe, constante do registo MyDoc N.º 7372/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 172/20 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE SOLIDÁRIO - INQUÉRITO PÚBLICO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 2332/2020, a qual aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata, devendo ser efetuado o respetivo inquérito público. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14:30 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,